



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: 1124/2023

Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL nº3419/2023

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

CNPJ: 43.757.583/0001-02

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasse de emendas parlamentares do município para o exercício de 2023 – ref. emenda individual 04/2022.

Período de Execução: 19/10/2023 até 13/03/2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Nº do Termo de Fomento 19/2023 e 1º Apostilamento de prazo de execução

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (Dez mil e quinhentos reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

(X) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva

Chefe do Executivo Municipal